# DECRETO Nº6.052, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2023.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº101/00, que veda a renúncia de receitas públicas;

**CONSIDERANDO** que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2021 a setembro de 2022 foi de 7,168596%,

**DECRETA**:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2023, passa a ser de R$ 453,18 (quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**